



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná

Decreto Nº 6/2016

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Manoel Ribas-PR, relativas ao Exercício de 2014.

Vereador APARECIDO DOS ANJOS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manoel Ribas - Pr, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Manoel Ribas - Pr aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara de Vereadores do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou o seguinte autógrafo de Lei:

Artigo 1º. - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Manoel Ribas - Pr, relativas ao exercício de 2014, acatando o Acórdão n.º 97/16 - 1ª Câmara (parecer prévio) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no PROCESSO Nº: 236250/15, conforme cópia anexa, e parecer da Comissão de Finanças, Orçamento.

Artigo 2º. – Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Outubro de 2016.

APARECIDO DOS ANJOS DE OLIVEIRA
Presidente da Mesa